Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.G. 20 / 03 / 2012
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 151/2012

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar fonoaudiólogo para atuar na rede municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: Percebemos que alguns alunos apresentam distúrbios da fala e esse problema pode ser detectado e tratado o mais cedo possível por esse profissional visto que o fonoaudiólogo escolar tem um papel de extrema relevância na educação, uma vez que tem como proposta favorecer as condições de interlocução comunicativa.

Certa de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, em mais esta solicitação, apresento a oportunidade, para transmitir protestos de real estima e distinta consideração.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 20 de março de 2012.

«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora